



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 04

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 04

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/17

PROCESSO Nº 2075/17

EDITAL Nº 44/17

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 21 de julho de 2017, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mirandópolis, situada a Rua das Nações Unidas, nº 400, às 09h.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no setor de compras/licitações, no endereço acima, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h ou pelo site www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações: Telefone (18) 3701-9000 – ramal 9023.

Mirandópolis, 06 de Junho de 2017.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

-Prefeita-

PORTARIA 037/2017

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença, apresentado em 30/06/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 30/06/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença a servidora MARIA APARECIDA GARRIDO, RG. 13.029.543/SSPSP, CPF/MF. 072.289.448-10, pelos períodos de: 16/05/2017 à 22/05/2017 e 24/05/2017 à 31/07/2017.

Art. 2º - Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença, apresentado em 28/06/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 30/06/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença o servidor DEUSDETH CARDOSO, RG. 22.527.435-8/SSPSP, CPF/MF. 067.377.668-97, pelos períodos de: 14/05/2017 à 28/05/2017 e 09/06/2017 à 07/08/2017.

Art. 3º - Em atendimento ao pedido de Auxílio-Doença, apresentado em 28/06/2017 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 30/06/2017, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2014, Auxílio-Doença a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA BARROSO, RG. 53.539.900-5/SSPSP, CPF/MF. 418.169.514-04, pelos períodos de: 14/06/2017 à 28/06/2017 e 28/06/2017 à 12/07/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data com os efeitos retroagidos ao dia 14/05/2017.

Mirandópolis-SP., 30 de junho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano I | Edição nº 04

Página 3 de 3

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e
registrada na Divisão de Administração.